

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 29/2026

PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 17/2026.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 25/06/2026.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 839/2026 oriunda do Projeto de Lei nº 17/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 02 de julho de 2026.

JULIO
NASCIMENTO
JUNIOR:91872561
500

Assinado de forma digital
por JULIO NASCIMENTO
JUNIOR:91872561500
Dados: 2026.07.02
15:18:23 -03'00'

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 839/2026
De 02 de julho de 2026

Torna de Utilidade Pública a Associação
Vida Plena, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA, situada à Rua 54 nº11, CEP 49105-158, no Bairro Eduardo Gomes em São Cristóvão SE, CNPJ nº 55.187.281/0001-25, Registro/Averbação no Cartório do 2º Ofício, de São Cristóvão SE, sob o nº 73 folhas 44/55 Livro A-13 em 17/04/2024.

Art. 2º A entidade referida no art.1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 02 de julho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JULIO NASCIMENTO
JUNIOR:918725615
00

Assinado de forma digital
por JULIO NASCIMENTO
JUNIOR:91872561500
Dados: 2026.07.02
15:18:58 -03'00'

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON FONTES DOS SANTOS
Data: 02/07/2026 11:44:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 017/2026
De 05 de maio de 2026
SEI nº 2026.0002.000000416-0
Ato de Promulgação nº 29/2026